

Formulário Metodologia ASG

Obrigado por preencher o formulário. Sua resposta foi registrada.



Formulário Metodologia ASG - 536

Razão social da instituição Gestora

JGP GESTÃO DE CRÉDITO LTDA.

Razão social da instituição Administradora

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Razão Social do Fundo

GREEN SOLFÁCIL VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

Qual a categoria do Fundo?

FIDC

Cadastro do Fundo

Tipo de Fundos ASG

IS (Investimento Sustentável)

Detalhar qual é a estratégia de investimento sustentável do fundo.

A Classe Única buscará originar benefícios ambientais em sua gestão, focados em energia renovável. A Gestora irá aplicar seu framework próprio ("Framework JGP"), que será atualizado anualmente, bem como monitorar juntamente à Solfácil acerca da aderência dos requisitos e princípios estabelecidos para sua classificação como Fundo Verde.

O Fundo será caracterizado como FIDC verde, conforme confirmado por consultoria independente especializa na área de sustentabilidade ("Avaliador Independente"), por meio do Parecer emitido pelo Avaliador Independente em novembro de 2023 ("Parecer"), que comprova o alinhamento desta transação com o Green Bond Framework, de setembro de 2023, da Solfácil ("Framework Solfácil"), bem como que estes cumprem com as regras emitidas pela International Capital Market Association (ICMA) e constantes do Green Bond Principles (GBP) versão de junho de 2022.

CNPJ da instituição Gestora

13.189.882/0001-27

CNPJ da instituição Administradora

24.361.690/0001-72

CNPJ do Fundo

57.028.406/0001-08

Assinalar qual ou quais aspectos ASG o fundo tem como objetivo de sustentabilidade:

Ambiental

Fundo Temático?

Não

Fundo de Impacto?

Não

Assinalar caso o fundo tenha como objetivo uma meta alinhada a algum dos ODS abaixo:

ODS 7 – Energia limpa e acessível

O fundo tem como objetivo perseguir, superar ou replicar índices de sustentabilidade?

Não

Processo de Análise e Seleção de Ativos Sustentáveis

O processo de aquisição deve prever de forma detalhada quais são os critérios utilizados na análise dos ativos e como esses critérios se conectam para deliberar sobre a aquisição de um determinado investimento sustentável que deverá estar alinhado ao objetivo do fundo.

Ao aplicar os critérios ASG é importante ter em mente que o universo de investimento se tornará mais restrito considerando que a tese de sustentabilidade perseguida pelo fundo é fator crucial para a tomada de decisão.

Assinalar todas as metodologias que são utilizadas no processo de seleção e alocação de ativos sustentáveis:

Análises quantitativas
Análises qualitativas
Filtro negativo
Desenvolvimento de rating ASG interno

Análises quantitativas - Descreva de forma detalhada a análise quantitativa realizada no contexto do objetivo do fundo, informando os indicadores que são observados para a aquisição do portfólio do fundo e a memória de cálculo, quando aplicável.

- O Fundo somente poderá utilizar os recursos da Classe Única para adquirir Direitos Creditórios que atendam às seguintes Condições de Transferência, a serem verificadas pelo Originador e atestadas via declaração, na Data de Oferta:
- (i) os Direitos Creditórios não podem estar relacionados às empresas prestadoras de serviços aprovadas para operar por meio da Plataforma Solfácil ("Integradores Solares") que estão bloqueados definitivamente de operar por meio da Plataforma Solfácil na Data de Aquisição e Pagamento;
- (ii) os Direitos Creditórios devem ser originados de operações realizadas no âmbito da Plataforma Solfácil para financiamento do conjunto de placas fotovoltaicas, equipamentos e sistemas acessórios para a geração, armazenamento e utilização de energia solar, cuja aquisição e instalação é o objeto de financiamento por meio de CCB, sendo a instalação realizada por Integradores Solares ("Sistemas Solares"), com a adoção da Política de Originação e Concessão de Crédito constante no Anexo III do Regulamento e representados por CCBs;
- (iii) se o Devedor for pessoa jurídica, o Devedor deve ter sido constituído pelo menos 2 (dois) anos antes da data de emissão da CCB:
- (iv)o Devedor não poderá (a) estar sujeito a um Evento de Insolvência; ou (b) estar falecido;
- (v) o Direito Creditório seja livre e desembaraçado de quaisquer gravames ou ônus, disputas, pedidos de

indenização ou outro questionamento;

- (vi) o Direito Creditório não tenha sido originado mediante fraude, erro, ou qualquer outro tipo de vício de originação ou formalização;
- (vii) o Direito Creditório não tenha sido ofertado ao Fundo com a utilização de critérios de seleção adversos (adverse selection procedures), incluindo critérios de seleção que identifiquem os Direitos Creditórios, quando analisados em conjunto, como sendo menos desejáveis ou valiosos quando comparados aos demais Direitos Creditórios originados pelo Originador que também atendam as Condições de Transferência e os Critérios de Elegibilidade;
- (viii) o Direito Creditório e seus respectivos Documentos Comprobatórios permitam (ou não proíbam) a compra ou cessão do Direito Creditório pelo respectivo Cedente ao Fundo;
- (ix) exceto pelo Direito Creditório, que não poderá estar em atraso, o Devedor não tenha nenhum outro endividamento, valor, Direito Creditório e/ou operação em atraso realizada pela Plataforma Solfácil;
- (x) se o Devedor for pessoa jurídica, as CCBs devem contar com a coobrigação de um dos sócios do Devedor, devendo a idade máxima de tal coobrigado pessoa física, na Data de Aquisição e Pagamento, ser de 71 (setenta e um) anos:
- (xi) os Direitos Creditórios devem ser líquidos, certos e estar corretamente formalizados por meio dos Documentos Comprobatórios;
- (xii) cada Instituição Financeira Parceira deve ser a exclusiva e legítima proprietária dos respectivos Direitos Creditórios;
- (xiii) os Direitos Creditórios devem ser ofertados em sua integralidade;
- (xiv) os Direitos Creditórios devem obrigatoriamente ter a alienação fiduciária dos Equipamentos descritos na CCB, não sendo exigido o seu registro prévio no Cartório de Títulos e Documentos competente, que será realizado apenas para fins de excussão, caso a cobrança do Direito Creditório Inadimplido se mostre economicamente viável, observados os termos da Política de Crédito e Originação e do Contrato Operacional;

Análises qualitativas - Descreva de forma detalhada a análise qualitativa realizada no contexto do objetivo do fundo, informando quais características, documentos e dados são observados para a aquisição do portfólio do fundo.

- O Fundo somente poderá utilizar os recursos da Classe Única para adquirir Direitos Creditórios que atendam às seguintes Condições de Transferência, a serem verificadas pelo Originador e atestadas via declaração, na Data de Oferta:
- (i) os Direitos Creditórios não podem estar relacionados às empresas prestadoras de serviços aprovadas para operar por meio da Plataforma Solfácil ("Integradores Solares") que estão bloqueados definitivamente de operar por meio da Plataforma Solfácil na Data de Aquisição e Pagamento;
- (ii) os Direitos Creditórios devem ser originados de operações realizadas no âmbito da Plataforma Solfácil para financiamento do conjunto de placas fotovoltaicas, equipamentos e sistemas acessórios para a geração, armazenamento e utilização de energia solar, cuja aquisição e instalação é o objeto de financiamento por meio de CCB, sendo a instalação realizada por Integradores Solares ("Sistemas Solares"), com a adoção da Política de Originação e Concessão de Crédito constante no Anexo III do Regulamento e representados por CCBs;
- (iii) se o Devedor for pessoa jurídica, o Devedor deve ter sido constituído pelo menos 2 (dois) anos antes da data de emissão da CCB;
- (iv)o Devedor não poderá (a) estar sujeito a um Evento de Insolvência; ou (b) estar falecido;
- (v) o Direito Creditório seja livre e desembaraçado de quaisquer gravames ou ônus, disputas, pedidos de indenização ou outro questionamento;
- (vi) o Direito Creditório não tenha sido originado mediante fraude, erro, ou qualquer outro tipo de vício de originação ou formalização;
- (vii) o Direito Creditório não tenha sido ofertado ao Fundo com a utilização de critérios de seleção adversos (adverse selection procedures), incluindo critérios de seleção que identifiquem os Direitos Creditórios, quando analisados em conjunto, como sendo menos desejáveis ou valiosos quando comparados aos demais Direitos Creditórios originados pelo Originador que também atendam as Condições de Transferência e os Critérios de Elegibilidade;
- (viii) o Direito Creditório e seus respectivos Documentos Comprobatórios permitam (ou não proíbam) a compra ou cessão do Direito Creditório pelo respectivo Cedente ao Fundo;

- (ix) exceto pelo Direito Creditório, que não poderá estar em atraso, o Devedor não tenha nenhum outro endividamento, valor, Direito Creditório e/ou operação em atraso realizada pela Plataforma Solfácil;
- (x) se o Devedor for pessoa jurídica, as CCBs devem contar com a coobrigação de um dos sócios do Devedor, devendo a idade máxima de tal coobrigado pessoa física, na Data de Aquisição e Pagamento, ser de 71 (setenta e um) anos;
- (xi) os Direitos Creditórios devem ser líquidos, certos e estar corretamente formalizados por meio dos Documentos Comprobatórios;
- (xii) cada Instituição Financeira Parceira deve ser a exclusiva e legítima proprietária dos respectivos Direitos Creditórios;
- (xiii) os Direitos Creditórios devem ser ofertados em sua integralidade;
- (xiv) os Direitos Creditórios devem obrigatoriamente ter a alienação fiduciária dos Equipamentos descritos na CCB, não sendo exigido o seu registro prévio no Cartório de Títulos e Documentos competente, que será realizado apenas para fins de excussão, caso a cobrança do Direito Creditório Inadimplido se mostre economicamente viável, observados os termos da Política de Crédito e Originação e do Contrato Operacional;

Filtros negativos - Envolve a exclusão de oportunidades de investimento com base na aplicação de filtro.

Apostas
Corrupção
Energia Nuclear
Indústria Armamentícia
Pornografia
Trabalho escravo
Trabalho infantil

Outros filtros negativos

Outros filtros negativos

Outros

- a) Produção e comércio de produtos sujeitos a restrições através da Convenção de Estocolmo ou Protocolo de Montreal como PCB (ascarel), substâncias depletoras de ozônio, pesticidas, entre outros;
- b) Empresas que derivem mais de 5% de suas receitas totais das atividades de produção e comércio de bebidas de alto teor alcoólico (não inclui cerveia e vinho):
- c) Produção e comércio de materiais radioativos (exceção para equipamentos médicos e de controle de qualidade onde o risco de exposição à radiação seja mínimo ou adequadamente mitigado);
- d) Produção e comércio de amianto. Não aplicável a aquisição de materiais com menos de 20% de amianto;
- e) Empresas que derivem mais de 20% da receita a partir de geração ou comercialização de energia termelétrica a carvão e que não possua perspectiva de diversificação de fontes;
- f) Exploração de petróleo e gás não convencionais, como folhelho, xisto, areia betuminosa e óleo pesado; exploração através de métodos alternativos como fraturamento hidráulico (fracking) e separação de areia

Desenvolvimento de rating ASG interno - Descreva quais dados, métricas e indicadores são utilizados para a definição do rating interno, bem como a memória de cálculo para a definição do score.

Aplicamos um conjunto de perguntas (Framework proprietário) que nos fornece um mapeamento mais completo do estágio em que se encontra a Companhia no que diz respeito ao tratamento de suas externalidades e suas ações atuais, bem como seu planejamento de curto e médio prazo. Cada pergunta está dentro de uma classificação ampla, que são ambiental, social ou governança, e já existe um peso diferente conforme o setor da empresa atua. Ainda, cada classificação ampla possui uma lista de perguntas que também são selecionadas conforme o setor e cada pergunta terá um peso diferente. Ao final há uma média poderada das referidas pontuações. Vale ressaltar que, as perguntas e sua determinação de pesos foi criada de forma proprietária partindo dos padrões definidos pelo SASB (Sustainability Accounting Standards Board).

Descreva como as diferentes práticas são integradas na metodologia de análise para aquisição de ativos sustentáveis.

Aplicamos um conjunto de perguntas (Framework ESG) que nos fornece um mapeamento mais completo do estágio em que se encontra a Companhia no que diz respeito ao tratamento de suas externalidades e suas ações atuais, bem como seu planejamento de curto e médio prazo. Para o desenvolvimento de tais frameworks realizamos uma análise de materialidade, partindo dos padrões definidos pelo SASB (Sustainability Accounting Standards Board), que busca entender quais são os temas ESG mais sensíveis para cada setor. Para os indicadores qualitativos, o framework mapeia as controvérsias em que a companhia tenha se envolvido nos anos recentes, informações públicas das empresas analisadas e fontes independentes e o framework é respondido a partir destas informações, bem como da interação dos analistas com as empresas e demais stakeholders. Adicionalmente são analisados o formulário de referencia e os relatórios de sustentabilidade (caso a empresa tenha divulgado)

Detalhar quais análises são realizadas na aquisição de ativos remanescentes ou temporários, ou seja, ativos mantidos para fins de liquidez ou hedge, ou ainda aqueles que permanecerão por curto período na carteira em função de movimentação do passivo.

O Fundo poderá realizar operações em mercados de derivativos exclusivamente para fins de proteção das exposições detidas pelo descasamento de ativo e passivo respeitando sua política de hedge, observado o disposto na legislação aplicável

Considerando que o fundo não possui como objetivo de investimento, os três aspectos ASG. Esclarecer se no processo de análise dos investimentos são considerados os outros aspectos de sustentabilidade (ambiental, social e governança corporativa).

Não

Indicadores

Os fundos IS devem obrigatoriamente ter indicadores quantitativos pré-estabelecidos para monitorar a aderência do investimento ao objetivo. Os indicadores devem ser divulgados aos cotistas, visando transparência em relação às metas estabelecidas.

Para os fundos que integram é facultativo ter indicadores de acompanhamento.

Deverá ser indicada a abrangência do indicador considerando as seguintes premissas:

Emissor - indicadores estabelecidos para um emissor específico.

<u>Classe de Emissores</u> - indicadores estabelecidos para um conjunto de emissores com aspectos e/ou riscos sustentáveis correlatos.

<u>Portfólio</u> - indicador estabelecido para medir de forma consolidada a aderencia do fundo à sua meta de sustentabilidade objetivada.

Listagem de indicadores

Tipo de indicador	Descrição	Abrangência	Descrição do Emissor	Memó- ria de cálculo	Fonte dos dados	Meta	Periodici- dade de avaliação
Ambiental	Capacidade instalada total, em MW, por categoria (microgeraçã o e microgeração) de energia solar	Emissor	Companhia	cálculo fornecid o pela Cia	Compan hia	NA	Anual

Monitoramento

O processo de monitoramento deve prever de forma detalhada quais são os critérios utilizados para acompanhar periodicamente os investimentos e a aderência do ativo ao objetivo do fundo, prevendo como serão tratados os ativos que não contribuírem de forma positiva para o alcance deste objetivo.

Como se dá o processo de monitoramento dos ativos?

Processo de monitoramento dos ativos:	Possui?	Qual a periodicidade realizada no moni- toramento dos ativos?
Reavaliação dos critérios avaliados para a aquisição	Sim	Anual
Acompanhamento dos indicadores ASG	Sim	Anual
Acompanhamento de mídias e publicações	Não	
Acompanhamento de índices	Não	
Acompanhamento de ratings	Não	
Análise de DFs, FRE	Sim	Anual
Análise de due diligences	Sim	Anual

Detalhar com base no item acima, como é realizado o processo de monitoramento dos ativos adquiridos visando garantir o alinhamento ao objetivo sustentável do fundo?

A SolFácil tem um framework próprio e uma análise dos ativos extremamente robusta e manterá um processo para identificar e relatar anualmente os riscos e impactossocioambientais de seus projetos financiados. O escopo do processo de identificação de riscos e impactos será

compatível com as boas práticas internacionais do setor e determinará os métodos e instrumentos de avaliação relevantes e apropriados. O processo deverá compreender uma avaliação do impacto socioambiental completa, com especial foco no alinhamento da estratégia da empresa com o atingimento das metas climáticas estabelecidas no Acordo de Paris

Ocorre desinvestimento quando o ativo adquirido apresenta não conformidade e/ou inércia com relação ao objetivo de sustentabilidade?

Sim

Qual período máximo (em dias) para proceder com o desinvestimento?

90

Liste os sistemas e ferramentas utilizados no processo de monitoramento dos ativos:

Tipo	Nome	Razão Social do Fornecedor	CNPJ do Fornecedor	Descrição das funcionalida- des
Proprietário	NA			Checagem dos critérios de admissão do Ativo para enquadramento das condições de aquisição do Ativo descrito acima e anualmente conduzida DD com emissão do SPO para verificação da manutenção do enquadramento da companhia

Quais fontes são utilizadas no processo de monitoramento?

Research Assessement preenchido pela própria Formulário de Referência

instituição

Sites, jornais e publicações Demonstrações financeiras

Existe um processo ou relatório de auditoria para averiguar a aderência dos ativos com os objetivos do Fundo?

Sim

É realizado por auditoria interna ou externa?

Auditoria Interna

Engajamento

Os fundos IS devem obrigatoriamente ter um processo de engajamento ativo nas companhias investidas de forma a tentar influenciar na causa sustentável. A participação em assembleia de forma isolada, não é considerada como uma forma de engajamento, uma vez que as regras de autorregulação já exigem o exercício de voto em assembleia. Tampouco o rebalanceamento da carteira será considerado como engajamento, quando este for o único processo aplicado. O que se espera enquanto processo sistemático de engajamento são ações na esfera do emissor do ativo influenciando e engajando a companhia a alcançar e manter os níveis de sustentabilidade almejados.

Assinalar o conjunto de ações que demonstrem o processo sistemático de engajamento nos emissores do ativos investidos

Reuniões periódicas com os emissores dos ativos investidos

Participação ativa nas assembleias (Política de Voto)

Detalhar com base no item acima, como é realizado o processo de engajamento dos ativos adquiridos visando o objetivo sustentável do fundo ou às práticas de integração ASG?

A estratégia geral de engajamento do Fundo se desdobra em quatro protocolos de engajamento:

Engajamento Responsivo, Engajamento derivado dos compromissos assumidos, o Engajamento através de nossa política de voto e o engajamento ProAtivo.

A definição dos protocolos a serem adotados é realizada contemplando os seguintes elementos decisórios:

- percentual de participação do ativo no portfólio;
- estratégias temáticas de investimento e sensibilização;
- surgimento de controvérsias no ativo, no setor no qual ele se insere, em geografia relevante para suas operações ou em impacto adverso material em suas matrizes de externalidades.
- Engajamento Pro Ativo ou Stewardship

Quando o processo de engajamento se dá também por meio da participação em assembleia, quando a representatividade do fundo ou do gestora for insuficiente para influenciar nas decisões, qual a ação adotada caso a decisão da assembleia for contrária ao voto do gestor?

Há algumas alternativas para a participação em assembleias quando a representatividade do Fundo é insuficiente para influenciar decisões, são elas (i) alinhamento com outros acionistas para aumento de representatividade, (ii) registro de voto contrário com

respectiva fundamentação, a critério do Gestor, (iii) possibilidade de proxy voting de acionistas que não deverão participar da assembleia, alinhados com voto em discordância da proposta da administração

Limitações

A metodologia utilizada pelo fundo para atingir seu objetivo de sustentabilidade ou a integração de questões ASG, conforme o tipo de fundo ASG, possui algum tipo de limitação, inclusive com relação ao tratamento dos dados e às ferramentas utilizadas?

Não

Transparência

Divulgar, de forma clara, objetiva e atualizada no Material Publicitário do fundo seu objetivo de investimento sustentável ou seu processo de integração de questões ASG e as estratégias e as ações utilizadas para buscar e monitorar esse objetivo, de modo a dar transparência ao investidor.

Considerando o dever acima, informar se o fundo possui material publicitário.

Não

Considerando o dever de dar transparência aos investidores e o fato de que o fundo não possui Material Publicitário, informar o link onde constam disponíveis as informações sobre estratégia e ações ASG do fundo.

https://jgp.com.br/esg/conheca-nossa-metodologia/

Informar e-mails para recebimento do formulário preenchido:

Email - Obrigatório Email - Obrigatório

igalvao@jgp.com.br compliance@jpg.com.br

Email - Opcional Email - Opcional